

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1044/2025
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

*"Concede férias regulamentares, em
caráter retroativo à servidora"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e legislação correlata,

CONSIDERANDO que a servidora JUDDY LEE FONTES DE ALMEIDA, matrícula nº 1842, gozou de fato férias referentes ao período aquisitivo de 19/03/2023 a 19/03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, para fins funcionais e administrativos, o gozo das férias da servidora JUDDY LEE FONTES DE ALMEIDA, no período de 10/02/2025 a 11/03/2025, referentes ao período aquisitivo 19/03/2023 a 19/03/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos ao período de gozo informado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Data: 27/11/2025 16:21:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>